



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Estrela Velha - RS

quinta-feira, 25 de abril de 2019

Edição nº 01.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS **AVISO DE LICITAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES**

Pregão Presencial nº 021/2019

O Município de Estrela Velha/RS, torna público que no dia 07 de maio de 2019, às 09 horas, no Centro Administrativo, estará recebendo propostas para registro de preços de locação de impressoras. Edital e informações adicionais no site: www.estrelavelha.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3616 7011. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

Pregão Presencial nº 022/2019

O Município de Estrela Velha/RS, torna público que no dia 08 de maio de 2019, às 09 horas, no Centro Administrativo, estará recebendo propostas para registro de preços de equipamentos e suprimentos de informática. Edital e informações adicionais no site: www.estrelavelha.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3616 7011. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

SÚMULAS DOS CONTRATOS

Contrato Nº 022/2019.

Processo Licitação: Dispensa nº 007/2019.

Partes: Município de Estrela Velha e a FAMA EVENTOS E PRODUCÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.008.193.0001/50.

Objeto: Contratação de empresa para animação artístico musical do 12º Baile Municipal, no dia 25 de maio de 2019.

Valor: R\$ 10.000,00.

Vigência do contrato: terá vigência até a realização do evento.

Fundamento Legal: Parágrafo Único do art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Estrela Velha, 22 de abril de 2019.

Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

Contrato Nº 023/2019.

Processo Licitação: Pregão Presencial nº 019/2019.

Partes: Município de Estrela Velha e a CITY POINT COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.323.976/0001-19.

Objeto: Fornecimento de sistema de diário oficial eletrônico para prefeitura: Serviços de data center, instalação, implantação do sistema de Diário Oficial Municipal Eletrônico, com migração de dados (se necessário), treinamento de usuários, atualizações legal e tecnológica.

Valor: R\$ 429,00 mensal.

Vigência do contrato: terá vigência de 12 meses.

Fundamento Legal: Parágrafo Único do art. 61, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Estrela Velha, 22 de abril de 2019.

Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.



O Município de Estrela Velha - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.estrelavelha.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 1 de 1.